



1 **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS**
2 **DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – ADUFMAT –**
3 **SEÇÃO SINDICAL DO ANDES, REALIZADA NO DIA 07 DE ABRIL DE 2022.** Aos sete
4 dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (às 13:30h em primeira chamada e às 14:00h em
5 segunda chamada), os/as docentes sindicalizados/as se reuniram em Assembleia Geral
6 Extraordinária da ADUFMAT – via on-line pela Plataforma Google Meet, para discutir os seguintes
7 pontos de pauta: **1) Informes; 2) Informes qualificado do 40º Congresso do Andes; 3) Análise**
8 **de Conjuntura; 4) Liminar judicial sobre a obrigatoriedade de passaporte vacinal na UFMT;**
9 **5) Publicação do Caderno de Formação Política Sindical: “Capital e Trabalho - ofensivas e**
10 **resistências”.** O dirigente sindical Reginaldo Silva de Araujo abriu a assembleia complementando
11 a todos e anunciou a possibilidade de inclusão de novos pontos de pauta pelos/as sindicalizados/as
12 da base. Após a abertura para falas não houve manifestações. Em seguida o presidente da mesa
13 Reginaldo expressou que a diretoria submete para a aprovação dos presentes uma inversão de Ponto
14 de Pauta, desse modo, o ponto **4) Liminar judicial sobre a obrigatoriedade de passaporte**
15 **vacinal na UFMT,** tornaria o segundo tema para ser debatido, logo após os Informes. Após
16 discussões e considerações a inversão foi aprovado por ampla maioria. Desse modo, a organização
17 dos pontos de pauta ficaram da seguinte forma: **1) Informes; 2) Liminar judicial sobre a**
18 **obrigatoriedade de passaporte vacinal na UFMT; 3) Informes qualificado do 40º Congresso**
19 **do Andes; 4) Análise de Conjuntura; 5) Publicação do Caderno de Formação Política**
20 **Sindical: “Capital e Trabalho - ofensivas e resistências”.** Após, os dirigentes, militantes e demais
21 presentes realizarem seus informes o presidente da mesa abriu a discussão do Ponto de Pauta **02)**
22 **Liminar judicial sobre a obrigatoriedade de passaporte vacinal na UFMT;**. O dirigente
23 Reginaldo, destacou que a diretoria ficou estarecida ao receber - via informal, o comunicado que a
24 reitoria da UFMT não recorrerá da liminar que derrubou a decisão 56/2022 do CONSUNI
25 (Conselho Universitário), criando a obrigatoriedade de apresentação do comprovante vacinal para
26 comunidade universitária. Após discursos e considerações dos/as militantes e dirigentes aprovou-se
27 por ampla maioria como encaminhamentos: **1) Que a Adufmat acione a Assessoria Jurídica para**
28 **atuar com a adoção de medidas judiciais ou extra judiciais necessárias no sentido de**
29 **assegurar aos professores a aplicação e exigência da resolução 056 de 2022 do CONSUNI que**
30 **determinou a exigência do passaporte vacinal como condição de retorno as atividades**
31 **presenciais, podendo as mesmas serem adotadas em conjunto com outras instituições e**



ADUFMAT – Seção Sindical do ANDES-SN
Associação dos Docentes da Universidade Federal de Mato Grosso

32 organizações ou de maneira autônoma; 2) Que a direção da ADUFMAT articule-se junto ao
33 SINTUF, DCE e Centros Acadêmico para juntos denunciar junto a comunidade sobre a
34 gravidade do fato da decisão coletiva tomada no Conselho Universitário (CONSUNI/UFMT))
35 ter sido desrespeitada por alguns que recorreram a justiça, como também as possíveis
36 consequências para saúde pública a não obrigatoriedade da cobrança do passaporte vacinal
37 na UFMT. 3) Que a direção da Adufmat mande um ofício, com prazo de resposta de 5 dias
38 corridos, direcionado à reitoria, no sentido de indagar se a decisão liminar proferida no bojo
39 da ação PJE 1006745-09.2022.4.01.3600, em trâmite perante a 8ª Vara Cível da SJMT será ou
40 não atacada via Agravo de Instrumento, com vistas a manter a aplicação da Resolução
41 CONSUNI nº 56 de 16 de março de 2022. Nada mais tendo a tratar, a Assembleia Extraordinária
42 foi encerrada pelo presidente da mesa, Reginaldo Silva de Araujo, e, eu, Magno Silvestri, lavrei e
43 assinei a presente Ata (extrato) junto ao presidente do encontro.

Magno Silvestri - Secretário da Adufmat SSind

Reginaldo Silva de Araujo